

EDITAL

AIGP SERRA DA ESTRELA SUL

Proposta de Operação Integrada de Gestão da Paisagem - OIGP

As **AIGP** são dirigidas a contextos microterritoriais com escala adequada para uma gestão florestal ativa e racional e os trabalhos a desenvolver conduzirão à elaboração de Operações Integradas de Gestão da Paisagem (**OIGP**), que definem no espaço e no tempo as intervenções de transformação da paisagem de reconversão de culturas e de valorização e revitalização territorial, bem como o modelo operativo, os recursos financeiros e o sistema de gestão e de monitorização a implementar.

A AIGP Serra da Estrela Sul constituída por *Despacho Conjunto n.º 7109-A/2021, de 16 de julho*, abrange o concelho de Oliveira do Hospital, freguesia de S. Gião (lugar de Parceiro) e concelho de Seia, União de freguesias de Vide e Cabeça (localidade de Vide, lugares de Silvadal, Muro, Barriosa, Ribeira e Frádigas), com uma área de 1.704,2 ha, conforme planta em anexo.

A **CAULE – Associação Florestal da Beira Serra**, na qualidade de Entidade Gestora da AIGP Serra da Estrela Sul é responsável pela elaboração da respetiva Operação Integrada de Gestão da Paisagem (OIGP).















De acordo com o Regime Jurídico de Reconversão da Paisagem (RJRP), aprovado pelo

Decreto-Lei n.º16/2022, de 14 de janeiro que altera o Decreto-Lei n.º28-A/2020, de 26 de

junho esta entidade submete à apreciação dos proprietários e demais titulares de direitos

reais, ou quem exerça poderes legais de representação, e produtores florestais abrangidos

pela AIGP a proposta de OIGP.

A proposta de OIGP é disponibilizada, para consulta e recolha de sugestões, na sede dos

municípios de Oliveira do Hospital e Seia e no sítio na Internet da DGT pelo prazo mínimo de

30 dias úteis, de 18 de setembro de 2023 a 30 de outubro de 2023.

Decorrido o referido prazo, a entidade gestora convoca a realização de uma reunião conjunta

com os proprietários e demais titulares de direitos reais, ou quem exerça poderes legais de

representação, e os produtores florestais identificados na área territorial da AIGP.

De acordo com o artigo 21.º do RJRP, a referida reunião realizar-se-á no dia 6 de novembro

de 2023, pelas 18 horas, com duração prevista de 2 horas, tendo por objetivo o

estabelecimento de compromissos prévios, por via de declarações de compromisso a

estabelecer com os proprietários e demais titulares de direitos reais, ou quem exerça

poderes legais de representação, manifestando a intenção de aderir à OIGP, com

identificação do meio de adesão, dos prédios a considerar e da tipologia de uso.

A reunião irá decorrer na seguinte morada:

Sede da União de Freguesias de Vide e Cabeça (antiga Junta de Freguesia de Vide)

Rua da Estalagem

6285-116 Vide

Coordenadas: 40.174773; 7.470315















Todos os interessados podem consultar, em suporte papel, a proposta de OIGP nos Balcões Únicos da Câmaras Municipais de Oliveira do Hospital e Seia, das 9h às 16h.

A proposta de OIGP poderá também ser consultada, em suporte digital, no sítio da internet da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital em www.cm-oliveiradohospital.pt e da Câmara Municipal de Seia em www.cm-seia.pt.

A receção de sugestões podem ser enviadas, em suporte digital, para os *e-mails: gtf@cm-oliveiradohospital.pt* ou *gtf1@cm-seia.pt* e entregues, em suporte de papel, nos Balcões Únicos da Câmaras Municipais de Oliveira do Hospital e Seia, das 9h às 16h.

Para mais informações e esclarecimentos poderá contactar a Entidade Gestora:

CAULE - Associação Florestal da Beira Serra

Rua do Tojal n.º 11, 3400-620 Santa Ovaia

E-mail - cauleflorestal@gmail.com

Telefone - 238 602 444.

Este projeto é financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Para constar e para os devidos e legais efeitos, publica-se o presente Edital, que vai ser afixado na sede da Entidade Gestora, no Município de Oliveira do Hospital, na sede da Junta de Freguesia de S. Gião e no Município de Seia, na sede da União de Freguesias de Vide e Cabeça e demais lugares do uso e costume.

Oliveira do Hospital, 15 de setembro de 2023

A Entidade Gestora

1-1 V- 9 C/-





























